



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.030/2022

Publicado

em 16 / 12 / 2022

Designa servidora responsável pelo preenchimento do formulário do SNIS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o atendimento ao Acórdão 01102/2022-6 – Plenário, referente ao Processo 00913/2022-1, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, que recomenda a designação de servidor capacitado para o preenchimento do formulário do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento);

CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2022, da Chefe de Gabinete, solicitando a nomeação da servidora Talita Alves de Carvalho Tones como responsável pelo preenchimento do formulário em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **TALITA ALVES DE CARVALHO TONES**, ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, matrícula funcional nº 004143, como responsável pelo preenchimento do formulário do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento).

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2022.


UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal